



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 054/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a nomeação da Comissão para verificar o consumo de energia elétrica efetuado pela Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, conforme portaria nº 026/2015; e

Considerando que o prazo para a apresentação do relatório se expirou e a Comissão aguarda resposta de ofício e documentos da Escelsa, não sendo possível a Comissão concluir os trabalhos.

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o prazo até o dia 20 de dezembro de 2015, para apresentar relatório ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 05 de agosto de 2015.

PEDRO JOSÉ DUTRA SOBRINHO
Presidente